

ATA DA 192ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU

1 Aos vinte e nove dias do mês de agosto, ano de dois mil e
2 dezoito (29/08/2018), quarta-feira, às 14hs, o Conselho de
3 Administração do ISSBLU reuniu-se na sede do Instituto, na
4 Avenida Martin Luther, 111, 8º andar, centro, nesta cidade.
5 Registramos a presença d@s membr@s titulares do Conselho, com
6 exceção do conselheiro João Natel Pollonio Machado. Presentes
7 também os membros da Diretoria Executiva do ISSBLU, Srs. Elói
8 Barni, Diretor Presidente do ISSBLU, Ricardo Bof, Diretor
9 Administrativo Financeiro do ISSBLU, Nadir Cremer, Diretora de
10 Previdência Social do ISSBLU e Cláudia Fernanda Iten, Assessora
11 do ISSBLU. A reunião foi aberta pela Presidenta do CONSAD, a
12 Conselheira Elsa Cristine Bevian que saudou a presença de
13 todas/os. Inicialmente a conselheira Marilei informou que a ata
14 da reunião anterior, nº 191 de 31/07/2018, ficou pronta somente
15 alguns minutos antes desta sessão, e solicitou que a mesma fosse
16 apreciada na próxima reunião, ao que não houve objeções. Na
17 sequência a Presidenta Elsa leu o Ofício nº 002/CGG/2018, em
18 resposta ao Ofício encaminhado pela Presidenta, em 13/08/2018 o
19 qual versava sobre o repasse das despesas não previdenciárias ao
20 Município e à possibilidade de retenção do Imposto de Renda dos
21 inativos pelo ISSBLU. No Ofício nº 002/CGG/2018 a administração
22 afirma não serem viáveis as proposições; o mesmo segue anexo e é
23 parte integrante da presente ata. A argumentação da
24 administração, basicamente, afirma que: 1) a atual situação
25 econômico/financeira do Município não permite incumbir-se de
26 nenhum novo gasto ou benefício previdenciário, 2) a retenção do
27 imposto de renda por meio do ISSBLU configuraria uma prática
28 inconstitucional, pois o Art. 158 da Constituição Federal
29 vedaria esta prática. O conselheiro Saul declara desacordo com a
30 posição da prefeitura, que a administração não pode simplesmente
31 dizer que não pode assumir sem sentar, analisar, avaliar, e
32 entende que o imposto dos inativos deve permanecer no ISSBLU. O
33 conselheiro Tarcisio aponta que o esclarecimento está no próprio
34 documento enviado pela administração, pois o artigo citado prevê
35 que pertence aos municípios o produto de arrecadação(...) "pelas
36 fundações que instituírem e mantiverem" e a prefeitura não
37 mantém o ISSBLU, então não é inconstitucional. A conselheira
38 Elsa afirma que qualquer alteração que implique o orçamento
39 público deve ter a iniciativa do executivo; mas questiona a
40 assessora Cláudia se o ISSBLU, como ente público não poderia
41 tomar esta iniciativa de propor a mudança ao legislativo.
42 Claudia esclarece que não, esta iniciativa é do executivo; que a
43 lei do ISSBLU estabelece fontes de receita e neste caso seria
44 uma renúncia de receita por parte do Município. Elsa infere
45 então que se trata de uma questão de decisão política, de
46 prioridade. Os conselheiros Saul e Tarcisio sugerem que se
47 converse diretamente com o prefeito. O conselheiro Eder informa

ATA DA 192ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU

48 que está em estudo a possibilidade de reverter a retenção do
49 imposto de renda pela FURB, trazendo-o de volta para o
50 município. Os conselheiros Elsa, Saul e Tarcisio manifestam seu
51 desacordo sobre a questão. Tarcisio lembra que a FURB não é
52 mantida pela Prefeitura. Elsa afirma que isto seria ignorar
53 todos os serviços que a FURB presta ao Município e cita como
54 exemplo o Hospital Universitário, e classifica esta
55 possibilidade como absurda. Eder afirma que todos estamos
56 cientes da situação financeira dos municípios, "todos sabemos
57 que o país está quebrado", que a expectativa de que a situação
58 melhorasse em 2018 não aconteceu, o incremento do orçamento não
59 aconteceu, o déficit é gigante, foram tomadas medidas de redução
60 dos gastos como a redução de salário dos comissionados, e o
61 caixa é zerado todo mês para garantir a folha de pagamento.
62 Afirma que estamos diante de um problema sistêmico, que hoje a
63 situação do município é tão grave que ou se mexe em salário ou
64 se reduz serviços. O conselheiro Cleiton afirma que mês a mês
65 ele e o conselheiro Eder estão em cima da administração para não
66 permitir que atrase o pagamento do ISSBLU. Eder afirma ainda que
67 está se estudando a possibilidade de fechamento da urbanizadora,
68 bem como de fundações e autarquias, com exceção da FURB e do
69 SAMAE. Afirma ainda que se a administração está dizendo que não
70 é possível é porque é real e é geral. Para pagar o 1% a mais da
71 alíquota especial em 2018 o município teve que tomar medidas
72 sérias, como redução de salário; se tiver que devolver o imposto
73 de renda dos inativos, talvez tenha que reverter o da FURB, e se
74 não conseguir reverter o da FURB talvez tenha que acabar com as
75 funções gratificadas, ou reduzir uma das refeições das crianças.
76 Entende que qualquer situação de falência é extremamente grave,
77 que se quebrar a FURB recai sobre o Município, se quebrar o
78 ISSBLU recai sobre o Município, então é preciso entender que
79 qualquer problema é na verdade problema de todos nós. O
80 conselheiro Cleiton fala que não adianta querer aumentar a
81 tributação se já não está havendo arrecadação com os tributos
82 atuais, não adianta aumentar o IPTU ou ISS por exemplo, se os
83 contribuintes já não estão pagando; declara que o "pessoal da
84 receita" está fazendo um grande trabalho, mas não vê mais
85 perspectiva de crescimento da receita. A presidenta Elsa opina
86 que muitos destes problemas são decorrentes das políticas
87 equivocadas a nível federal, que já caiu a ficha da grande
88 maioria dos brasileiros que o impeachment foi um grande erro,
89 que a Emenda Constitucional 241 foi um grande erro, o
90 congelamento dos gastos sociais foi um grande erro, que giram o
91 mercado interno e as pequenas empresas, que geram emprego; "está
92 ruim pra nós" mas o mercado financeiro nunca ganhou tanto
93 dinheiro, as grandes empresas, banqueiros, latifúndios... estão
94 todos bem, ganhando muito dinheiro. Declara ainda que nas

ATA DA 192ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU

95 próximas eleições teremos a oportunidade de mudar um pouco esta
96 situação, e que espera que não se eleja mais um inconseqüente.
97 Na sequencia o conselheiro Tarcisio falou que tinha encaminhado
98 um e'mail no dia 01 de agosto solicitando informações sobre o
99 andamento dos repasses dos depósitos judiciais e qual era o
100 volume de depósitos efetivamente repassados até o momento, mas
101 não obteve nenhuma resposta, motivo pelo qual traz o assunto à
102 reunião. Elsa lembrou que este assunto fora pautado na reunião
103 de junho e, tendo passado dois meses gostaria de saber o que
104 mudou. O Diretor administrativo Ricardo declarou que veio
105 somente o primeiro repasse, aquele de 5.000.000,00 (cinco
106 milhões). Foram apresentados alguns alvarás na reunião de junho,
107 os quais informavam outro lote de liberações que acabaram não
108 ocorrendo. A assessora Claudia esclareceu que foi cometido um
109 equívoco na liberação destes alvarás por parte do Tribunal de
110 Justiça que não foram direcionados diretamente à conta
111 específica para pagamento de dívida pública fundada junto ao
112 ISSBLU, mas a "precatórios", o que acabou impedindo que o
113 município sacasse este valor e o repassasse ao ISSBLU. Elsa
114 perguntou o que foi feito em relação a esta situação, ao que
115 Claudia respondeu que o município havia criado uma conta
116 específica para o recebimento destes valores, e quando a
117 liberação saiu com a destinação "precatórios", foi gerado um
118 problema já que não havia mais precatórios a serem pagos pelo
119 município e, por esta razão a liberação deveria ser destinada ao
120 segundo ponto da resolução, na qual se encaixa o ISSBLU. O
121 Procurador do Município foi a Florianópolis para requerer junto
122 ao Presidente do Tribunal de Justiça que estes valores fossem
123 destinados a "conta correta". O conselheiro Saul questiona de
124 quanto seriam estas liberações, ao que a conselheira Elsa
125 informa que seria cerca de 2.000.000,00 (dois milhões), mas que,
126 considerando a perspectiva inicial, ainda faltam cerca de
127 18.000.000,00 (dezoito milhões) para se chegar aos 23.000.000,00
128 (vinte e três milhões) apontados. Lembra ainda que quando o
129 acordo de parcelamento foi feito a administração, representada
130 pelos seus conselheiros, secretário de administração e
131 procurador do município, falou que em cerca de 90 dias estes
132 recursos estariam à disposição do ISSBLU na sua totalidade. O
133 conselheiro Eder afirmou que, como representante da
134 administração, apresenta as informações que lhe são repassadas.
135 Afirmou ainda que cada processo que gera depósitos judiciais
136 precisa ser peticionado e julgado individualmente, o que causa
137 uma demora sobre a qual o município não tem responsabilidade.
138 Informa que o procurador do município também foi a Florianópolis
139 peticionar o direcionamento à "conta certa" dos valores
140 liberados nos alvarás já citados. Em relação aos demais
141 depósitos, Eder declara que buscará informações para apresentar

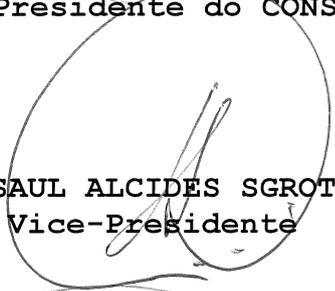
ATA DA 192ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU

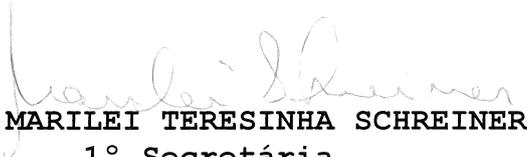
142 na próxima reunião do CONSAD/ISSBLU, mas que o que ele já pode
143 afirmar é que em cada depósito judicial já existe um protocolo
144 pedindo a liberação, mas que estes julgamentos ainda se
145 encontram na instância do judiciário municipal. Claudia informa
146 que, da parte do ISSBLU foram encaminhados e-mails pelo menos a
147 cada 15 dias, por vezes semanalmente, cobrando o andamento
148 destes processos, entretanto sem resposta, até termos
149 conhecimento da liberação de parte dos valores por parte do TJ
150 para conta errada. Elsa lembra aos conselheiros que fora
151 apresentado ao CONSAD uma lista de processos, e solicita que
152 seja feito pelo ISSBLU um levantamento do andamento de cada um
153 destes processos. Solicita ainda que o presidente do ISSBLU,
154 Elói, se envolva diretamente no sentido de pressionar de forma
155 mais proativa, em busca de um desfecho para a situação. Elói se
156 manifestou dizendo que o instituto tem cobrado, que o que é
157 função do ISSBLU está sendo feito. Elsa opina que considerando
158 que o instituto tem diretores que se encarregam da parte
159 previdenciária e administrativa, bem como dispõe de assessora
160 jurídica, ao presidente do instituto cabe o papel político, e
161 que este deve ser incansável até que o dinheiro esteja na conta
162 do ISSBLU. Elói destaca que nos alvarás citados há um entrave
163 técnico que precisa ser resolvido; afirma que no campo político
164 as coisas não são simples e cita como exemplo o empenho da
165 Presidenta Elsa para marcar uma reunião com a administração, na
166 qual também não obteve êxito. A assessora Claudia lembra mais
167 uma vez que, segundo a resolução que regulamenta o uso do
168 dinheiro vindo de depósitos judiciais, dívidas previdenciárias
169 parceladas se enquadram em dívida pública fundada e estão entre
170 os itens, no caso em que os precatórios estão quitados; mas cabe
171 ao município peticionar e o instituto acompanha esta
172 movimentação, inclusive tendo acompanhado a primeira ida ao
173 tribunal de justiça. Afirma ainda que pode assegurar que o que
174 está ao alcance do instituto está sendo feito. Elsa afirma que
175 entende que os procedimentos técnicos foram tomados, e que o que
176 ela está cobrando é a pressão política. Requer ao ISSBLU um
177 relatório de todos os processos e respectivas movimentações.
178 Ricardo e Claudia afirmam que farão esta solicitação, a pedido
179 do CONSAD, à procuradoria do município, ainda nesta semana. Nos
180 informes Elói relata que, mais uma vez não apareceu nenhum
181 interessado na compra do imóvel do ISSBLU; e na sequência foi
182 encaminhada uma consulta à Secretaria de Previdência do
183 Ministério da Fazenda cuja resposta, na íntegra, está anexa a
184 ata. Claudia apresenta um resumo da resposta a qual faculta ao
185 instituto alugar o imóvel, diante da tentativa frustrada de
186 venda, até que a venda se concretize. A conselheira Isabel
187 pergunta qual será o valor para locação, ao que Ricardo responde
188 que foi feito pedido de avaliação para a comissão de avaliação

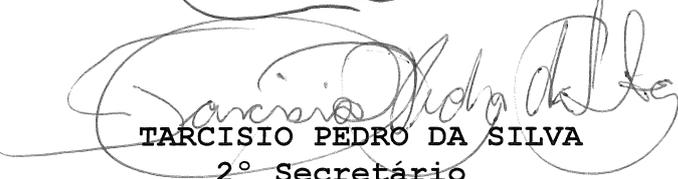
ATA DA 192ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU

189 da Prefeitura. Elsa manifesta interesse em conhecer o imóvel.
190 Ricardo encaminhará duas propostas de data e horário para que @s
191 conselheir@s interessad@s visitem o imóvel do ISSBLU. Ainda nos
192 informes, o conselheiro Saul se dirige à presidenta Elsa
193 solicitando que o CONSAD/ISSBLU encaminhe à FURB uma solicitação
194 para que a Associação dos Aposentados da FURB possam participar
195 do processo sucessório da Universidade, e outro expediente à
196 Associação no sentido de que a mesma também solicite sua
197 participação. A conselheira Marilei se manifesta no sentido de
198 que não é função do CONSAD/ISSBLU fazer este requerimento, que
199 qualquer expediente emitido pela presidência do CONSAD é feita
200 em nome do conselho todo e que portanto todo o conselho precisa
201 se manifestar. Elsa afirma que não faz nenhuma manifestação em
202 seu nome, mas sim em nome do conselho e deste modo, este assunto
203 teria que ser ponto de pauta, ser discutido e deliberado em
204 reunião. Lembra ainda que as regras para as eleições atuais,
205 foram discutidas e aprovadas pelo CONSUNI em dezembro de 2017, e
206 que quaisquer alterações precisam ser apresentadas com a devida
207 antecedência. Nada mais havendo a tratar, a presidenta do
208 CONSAD/ISSBLU Elsa Bevian deu por encerrada a reunião, e eu,
209 Marilei Teresinha Schreiner, lavrei esta Ata que, após lida e
210 achada conforme, seguirá assinada pelas/os presentes. Blumenau,
211 29 de agosto de 2018.

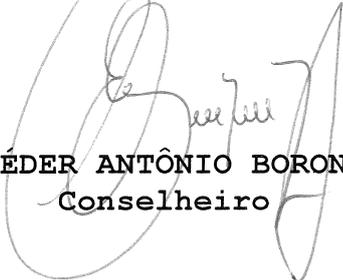

212
213
214
215 **ELSA CRISTINE BEVIAN**
216 **Presidente do CONSAD**


217
218
219
220
221 **SAUL ALCIDES SGROTT**
222 **Vice-Presidente**


223
224
225
226
227 **MARILEI TERESINHA SCHREINER**
228 **1º Secretária**


229
230
231
232
233 **TARCISIO PEDRO DA SILVA**
234 **2º Secretário**

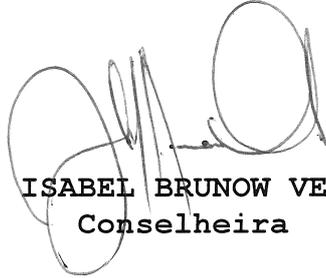

235
CLEYTON LUIS GRIESHABER
Conselheiro


ÉDER ANTÔNIO BORON
Conselheiro


GERALDO PEIFFER
Conselheiro

**ATA DA 192ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU**

236
237
238
239
240
241



ISABEL BRUNOW VENTURA
Conselheira